

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1116-001-PMA.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023-SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA BRUTA SERRADA TRATADA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), MDF, MADEIRITE E CERÂMICA COMPREENDENDO TIJOLOS E TELHAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS PARA APOIO DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES BEM COMO OUTRAS BENFEITORIAS A SEREM REALIZADAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

CONSIDERANDO a **REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR**, nos termos dos Art. 95, II, § 1º; Art. 96, II Lei Complementar nº 109/2016/TCMPA, art. 348, I do RITCMPA, dos PROCESSOS Nº: 1.001420.2024.2.0001 / 1.001420.2024.2.0013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA nº 1.784, Pag. 8 - 9, ao dia 02 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o **DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023-SRP**, do dia 20 de junho de 2024.

COSIDERANDO a **Informação nº 328/2024/4ª CONTROLADORIA/TCM/PA**, a mesma sugere, no mérito, a **REVOGAÇÃO** da MEDIDA CAUTELAR que SUSPENDEU o procedimento licitatório de REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-SRP, tendo em vista que foi comprovado a finalidade pública da despesa e a efetiva prestação dos serviços.

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

RESOLVE:

REVOGAR sine die a **SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO** de **REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-SRP**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA BRUTA SERRADA TRATADA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), MDF, MADEIRITE E CERÂMICA COMPREENDENDO TIJOLOS E TELHAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS PARA APOIO DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES BEM COMO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

OUTRAS BENFEITORIAS A SEREM REALIZADAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

DETERMINAR que se proceda a revogação dos efeitos da Suspensão ao norte citada.

DETERMINAR ainda ao Departamento de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de **REVOGAÇÃO de SUSPENSÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

CUMPRA-SE.

Abaetetuba/PA, 02 de setembro de 2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 12/2021.